PORTARIA Nº 8159/2026

Concede férias aos (as) servidores (as)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PER. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SILMARA SAMARA DA SILVA	02/01/2025 – 01/01/2026	03/03/2026 – 01/04/2026
MARIA CLAUDIA ZONATO	14/02/2025 – 13/02/2026	02/03/2026 – 31/03/2026
JANETE TEREZINHA DIAS COELHO	01/10/2023 – 30/09/2024	02/03/2026 – 31/03/2026
ALISON RODRIGUES ANDRADE	01/07/2024 – 30/06/2025	02/03/2026 – 16/03/2026
PEDRO HENRIQUE LUCIANO VENTORINI	17/02/2025 – 16/02/2026	03/03/2026 – 01/04/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Com efeitos retroativos.

Bocaina do Sul, 11 de março de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal